

Indicação nº 199/2017

Elaboração de programa para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Senhores Vereadores

 INDICO, com observância nas disposições regimentais, seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente verificar a viabilidade da elaboração de programa para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Vigora no país a **LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015** que tem por finalidade assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

É sabido que o exercício profissional traz consigo a interação com outras pessoas, o sentimento de cidadão produtivo, a possibilidade de fazer amigos, de encontrar um amor, de pertencer a um grupo social. Até o status adquirido junto à própria família muda para melhor. Sem contar que a presença de pessoas com deficiência no mercado de trabalho contribui para humanizar mais a empresa e enriquecer o ambiente corporativo com visões e experiências diversificadas.

Ao incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho, configura-se um novo grupo de consumidores, até então excluído da economia. Com a geração de renda, esse grupo passa a consumir avidamente, já que possui muitas carências, desde elementos essenciais,

como o acesso a questões de saúde, até a concretização de desejos não tão de primeira ordem, como a compra de *tablets* e *smartphones*, por exemplo. Com a renda, as pessoas com deficiência passam a circular mais e isto enseja maior convivência com pessoas sem deficiência, o que desperta a atenção para oportunidades de se criar mais produtos, serviços e ambientes que atendam às necessidades específicas dessa parcela da população.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de novembro de 2017

MARIA JERUSA FERREIRA
Vereadora